



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Alto Araguaia
Diretoria do Foro

Enviado à internet/DJE em :	18.02.19
DJE n.º	: 10435/19
Disponibilizado em	: 19.02.19
Publicado em	: 20.02.19
CIA n.º:	0705706-16.2019.81
Servidor:	0020

Portaria n.º 013/2019-DF

O Doutor **PIERRO DE FARIA MENDES**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 003, datado de 09 de janeiro de 2019, da lavra do Excelentíssimo senhor Gustavo Melo de Anicézio, Prefeito Municipal de Alto Araguaia/MT, que divulga os dias de feriado nacional, estadual e municipal, bem como de ponto facultativo no ano de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Fórum Judicial desta Comarca de Alto Araguaia-MT, nos dias:

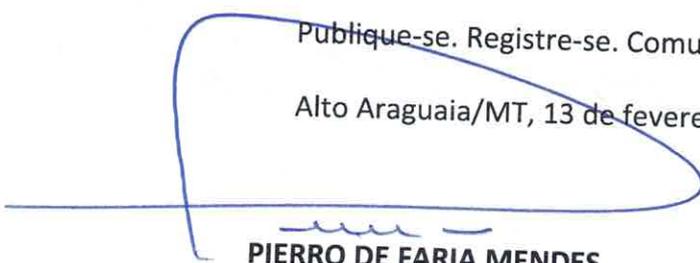
I – **24 de maio** (sexta-feira) – feriado Nossa Senhora Auxiliadora – Padroeira da Cidade;

II – **26 de outubro** (sábado) – feriado Aniversário de Alto Araguaia-MT.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram nestes dias, para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 13 de fevereiro de 2019.


PIERRO DE FARIA MENDES

Juiz de Direito e Diretor do Foro